



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 025/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I- Construção de Praça de lazer no Bairro Nova Esperança, ao lado do CEIM Nova Esperança.**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao Bairro Nova Esperança em nosso município foi apresentado reivindicações dos moradores objetivando diversas melhorias no bairro.

A principal reivindicação foi a construção de uma praça de lazer, uma vez que não possui nenhum espaço para o lazer de crianças e adolescentes.

Destacaram que ao lado do CEIM existe um terreno que se recebesse uma praça, atenderia não só a população, como também os alunos.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**